



DESPACHO N.º 54/MDN/2024

Considerando que, nos termos do disposto na alínea j) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, na sua redação atual, compete ao Ministério da Defesa Nacional apoiar projetos e atividade de interesse para a área da defesa nacional, através da atribuição de subsídios;

Considerando as regras e condições para a atribuição desses subsídios estabelecidas no Despacho n.º 3195/2021, de 25 de março de 2021;

Considerando que o Ministério da Defesa Nacional reconhece a elevada importância da atribuição dos subsídios na promoção e divulgação de doutrina e iniciativas nos domínios da segurança e defesa nacional;

Considerando que o montante destes subsídios não deve exceder o montante de 60.000 € (sessenta mil euros), conforme o Despacho n.º 04/MDN/2024, de 16 de janeiro de 2024, que determina as condições de atribuição de subsídios para a área da Defesa em 2024;

Assim, concluído que se encontra o processo de avaliação de candidaturas para 2024, determino, sob proposta da Comissão de Avaliação das Candidaturas, a atribuição de subsídios às seguintes entidades:

1. Projetos de estudo e investigação a que se refere a alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 3195/2021:
 - a. “Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da Academia Militar” (CINAMIL), apoio ao projeto de investigação “interruptores inteligentes”, no montante de 2.600 € (dois mil e seiscentos euros);
 - b. “Unidade Militar Laboratorial de Defesa Biológica e Química” (UMLDBQ) do Exército, apoio ao projeto de investigação “AirRecon-C - Aeronave Não Tripulada para Reconhecimento e Detecção de Agentes Químicos”, no montante de 8.000 € (oito mil euros);
 - c. “Centro de Psicologia Aplicada do Exército” (CPAE), apoio ao projeto de investigação “Cidades e as Unidades Militares - O Exército Português (EP) como fator de vitalidade social. Uma visão exploratória”, no montante de 3.850 € (três mil e oitocentos e cinquenta euros).
2. Programas de atuação, ações ou iniciativas a que se refere a alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 3195/2021:
 - a. “Associação de Comandos”, apoio à promoção de atividades estatutárias de promoção da instituição castrense, manutenção de espaços museológicos e das publicações e projetos editoriais da Associação de Comandos, no montante de 10.300 € (dez mil e trezentos euros);



- b. “EuroDefense”, apoio à publicação de estudo sobre o papel da ciber guerra nos conflitos globais (Cyber at War), no montante de 4.050 € (quatro mil e cinquenta euros).
3. Publicações e projetos editoriais a que se refere a alínea c) do n.º 1 do Despacho n.º 3195/2021:
- a. “Clube Militar Naval”, apoio à publicação dos Anais do Clube Militar Naval, no montante de 3.300 € (três mil e trezentos euros);
 - b. “Associação dos Pupilos do Exército (APE)”, apoio à publicação e distribuição de 4 números do Boletim da Associação dos Pupilos do Exército, no montante de 1.500 € (mil e quinhentos euros);
 - c. “Exército”, apoio à publicação de uma obra sobre “Afeganistão: testemunhos de dezasseis anos de presença de Forças Nacionais destacadas”, no montante de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros),
 - d. “Regimento de Transmissões”, apoio à publicação da revista “A Mensagem”, no montante de 1.500 € (mil e quinhentos euros),
 - e. “Instituto Português de Conjuntura Estratégica”, publicação do Volume XXXIV da Revista Estratégica, no montante de 4.600 € (quatro mil e seiscentos euros);
 - f. “Liga dos Combatentes”, apoio à publicação trimestral da revista “Combatente”, no montante de 5.000 € (cinco mil euros);
 - g. “Revista de Artilharia”, publicação de 4 números da Revista de Artilharia, respetiva edição informática e divulgação, no montante de 3.300 € (três mil e trezentos euros);
 - h. “Revista Militar”, publicação e distribuição de 12 números da Revista Militar e inserção no respetivo site, no montante de 4.500 € (quatro mil e quinhentos euros).
4. Entidades a que se refere o n.º 2 do Despacho n.º 3195/2021:
- “Sociedade Histórica da Independência de Portugal (SHIP)”, apoio à promoção de atividades estatutárias da Sociedade Histórica da Independência de Portugal para promover o culto da Pátria e da publicação da revista “Independência”, no montante de 5.000 € (cinco mil euros).

O Ministro da Defesa Nacional

Nuno
Melo

Assinado de
forma digital por
Nuno Melo
Dados: 2024.07.26
14:56:09 +01'00'

Nuno Melo